



ATA DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
HABILITAÇÃO

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30 (horário local), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 098/2022 e 651/2022 da Procuradora-Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 28 de janeiro de 2022 e 04 de maio de 2022, respectivamente, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**, objeto **Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia**, com regimento da Lei Estadual nº 9.433/05, apuração pelo menor preço global (FATOR K), procedimento SEI nº 19.09.02687.0005561/2022-16, originado da DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público Estadual.

As empresas licitantes foram devidamente convocadas através da ata da sessão do dia 05/09/2022, publicada no site da instituição.

Na data marcada, para cumprimento da diligência a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, encaminhou para o e-mail [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), declaração atestando que os serviços de divisórias, informados no Atestado referente à CAT 392/2001, foram realizados em **GESSO ACARTONADO**.

Presente à sessão, para análise acerca da declaração apresentada, o representante da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Danilo Pereira, Analista Técnico – Especialidade Engenharia.

Após análise a área técnica, juntamente com a Comissão de licitação, considerou que a declaração encaminhada pela empresa Romas Engenharia, assinada pelo seu representante, não comprova o quanto solicitado em sede de diligência, uma vez que o referido atestado foi emitido pelo IPRAJ e a empresa contratada foi a SERTENGE. Por tal razão, a empresa será **inabilitada**.

Assim sendo, e considerando que a CPL, juntamente com as áreas técnicas, já havia analisado as demais documentações de habilitação apresentadas pelas empresas ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37 e ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, decidiu-se pela **INABILITAÇÃO** das empresas classificadas, **conforme se segue**:

RESULTADO	EMPRESA
INABILITADA	ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37
INABILITADA	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Como todas as licitantes foram **inabilitadas**, a Comissão Permanente de licitação, com base no § 3º do art. 97, da Lei 9.433/2005, concederá o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a inabilitação.



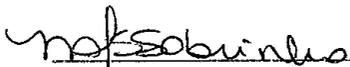
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

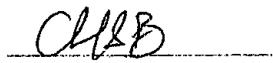
Deste modo, fica designado o dia 23/09/2022 às 14:30, para que as licitantes apresentem os envelopes de habilitação contendo os documentos de qualificação técnica, ITEM 26 DO EDITAL, com as causas de inabilitação saneadas.

Considerando a ausência de todas as empresas, a Comissão Permanente de Licitação realizará a publicidade da convocação das licitantes, através da publicação no Diário da Justiça eletrônico.

Nada mais foi discutido, encerrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador/BA, 12/09/2022.

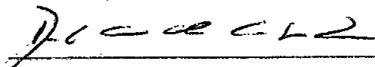
Comissão Permanente de Licitação-CPL

  
Monica Sobrinho  
Presidente

  
Christian Hebert  
Membro

  
Carina Santos Pereira  
Membro

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

  
Danilo Pereira  
Analista